

RESOLUÇÃO N° 66/2015
(Publicada no Diário Oficial de 22/07/2015)

Retifica a Resolução nº 171/2013, que habilitou a CPX BAIANA MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100120009271,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 171, de 17 de dezembro de 2013, que habilitou a CPX BAIANA MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ sob o nº 15.367.888/0001-72 e IE nº 105.751.416NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia – DESENVOLVE, para alterar o seu art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Conceder prazo de 12 (doze) anos para fruição dos benefícios, contado a partir de 1º de dezembro de 2015."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de julho de 2015.

69ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JORGE FONTES HEREDA
Presidente